

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

61.700 de 29 de

Julho

de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º <u>Designar</u> os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
35643	BIANCA LOPES SANTOS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	21/07/2022

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVERA Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI-DE-CASSIA RODRIGUES RUBINELLI Secretária de Administração e Modernização